CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20. 296.810/0001 – 44

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

"CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao ilustre senhor: Mayke Rocha de Oliveira.

Art. 2º - A Sessão Solene de entrega de Título de Cidadania Honorária será realizada na Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Dourada-MG, 12 de dezembro de 2018.

Madalena de Andrade Barbosa
Presidente